

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO PARA O EVENTO “VII SIMPÓSIO CAPIXABA DE AVC”

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, doravante denominada de iNOVA Capixaba ou Fundação, por meio da Comissão de Eventos Técnico-Científicos, instituída pela Portaria iNOVA nº 21-R/2022, publicada em 13/09/2022, no uso de suas atribuições, vêm por meio deste documento retificar que **ONDE SE LÊ:**

4.2. Os itens de patrocínio disponíveis para o evento estão descritos no quadro (**Quadro 01**) a seguir:

Quadro 01. Descrição das cotas e quantidades disponíveis para patrocínio para realização do VII Simpósio Capixaba de AVC.

Nº	COTA	DESCRIÇÃO	QUANT. COTAS DISPONÍVEIS	PONTUAÇÃO DE CADA COTA
1	Coffee-break	Fornecimento de alimentação tipo coffee-break para em torno de 200 (duzentos) inscritos, contendo, no mínimo: café, sucos ou refrigerantes, biscoitos, bolos e salgados diversos. O serviço deve incluir itens como louças, copos, talheres e toalha de mesa, bem como a reposição e limpeza ao final. O coffee break ocorrerá em quatro momentos, sendo 2 (dois) no dia 15/08/2024 e 2 (dois) no dia 16/08/2024.	4	4
2	Ambiente	Espaço físico para os dias 15 e 16 de agosto de 2024 para em torno de 200 (duzentos) inscritos em um único auditório refrigerado e organizado com cadeiras confortáveis, palco, púlpito, mesa e cadeiras para os palestrantes, sonorização com até 300 PAX + mesa + microfones sem fio + Mesa Controladora de Som compatível com conexão para PC e transmissão ao vivo. O serviço deverá incluir um projetor multimídia, telão, notebook, internet, apresentador de slides tipo caneta LASER e 10 (dez) rádios comunicadores para a equipe organizadora. O local deve contar com área de apoio, contendo: banheiros feminino e masculino, cozinha, espaço para organização do coffee-break, camarim para recepção de palestrantes e deverá oferecer	1	10

		serviço de limpeza para os banheiros e ambiente durante todo o evento.		
3	Almoço	Fornecimento de almoço para 35 (trinta e cinco) pessoas. O almoço ocorrerá em dois momentos, 1 (um) no dia 15/08/2024 e 1 (um) no dia 16/08/2024.	2	3
4	Painel	Confecção e instalação de 02 (dois) backdrops: 01 (um) para fundo de palco com dimensões de 300 cm x 200 cm, em estrutura metálica, com impressão colorida em lona fosca e 5 (cinco) pontos de iluminação, e 01 (um) para instalação externa com dimensões de 400 cm por 200 cm, em estrutura metálica, com impressão colorida em lona fosca e carpete (cor a definir), de 4m x 2m com instalação.	1	2
5	Hospedagem	Hospedagem com café da manhã (tipo buffet) de 2 (duas) diárias para 4 (quatro) pessoas em hotel de categoria superior, com quarto individual contendo: cama de casal, ar-condicionado, frigobar, acesso gratuito à internet, TV a cabo, mesa de trabalho, cofre, cortinas ou persianas em bom estado de conservação, roupas de cama e banho e, a deverá ser incluído na reserva o jantar de cada pessoa durante o período da hospedagem.	4	3
6	Passagem	Fornecimento de 2 (duas) passagens ida e volta, da categoria flexível (com opção de alteração de data), para trechos nacionais, com direito a 1 (uma) bagagem de mão e 1 (uma) de no mínimo 20kg.	5	3
7	Camisa	Produção de 100 (cem) camisas de malha com arte colorida desenvolvida pela organização do evento. O patrocinador que escolher essa cota, deverá consultar previamente a comissão organizadora pra saber a quantidade definida para cada cor de camisa. Sendo assim, não poderá definir sem concordância da mesma.	1	3
8	Ecobag	Fornecimento de 200 (duzentas) bolsas do tipo ecobag. Preferível que seja personalizado com arte colorida desenvolvida pela organização do evento.	1	3
9	Kit	Fornecimento de 200 (duzentas) blocos de anotação, com no mínimo 20 (vinte) páginas, personalizados com a logomarca do evento e fornecimento de 200 (duzentas) garrafas ou canecas de aproximadamente 500ml. Preferível que ambos sejam personalizados com arte colorida desenvolvida pela organização do evento.	1	4
10	Crachá	Confecção de 250 (duzentos e cinquenta) crachás, personalizados com arte do	1	2

		evento, em impressão colorida aplicado em papel glossy e com cordão.		
11	Audiovisual	Serviço de fotografia ao vivo, com fornecimento das imagens em tempo real, e filmagens de trechos durante todo o evento. Produção de um “aftermovie” (vídeo) Vertical de 1m30s.	1	3
12	Redes Sociais	Serviço de Social Media, com criação de artes para redes sociais, para 60 dias.	1	2
13	Transmissão	Serviço de transmissão ao vivo de todo o evento no YouTube e Instagram, com internet própria. O serviço também deverá incluir 1 (um) operador de audiovisual durante todo o evento.	1	3
14	Cerimonial	Fornecimento de serviço de cerimonial, contendo 1 (uma) equipe composta por 4 (quatro) recepcionistas, 1 (um) mestre de cerimônia e 1 (um) auxiliar geral.	1	4
15	Flores	Fornecimento de dois arranjos florais sendo: 1 (um) arranjo pendente para mesa de cerimônia com 100 cm de comprimento e 50 cm de altura pendente e 1 (um) arranjo alto para o pé do púlpito com 80 cm de comprimento e 50 cm de altura.	1	1
16	Transfer	Fornecimento de serviço de transporte para a grande Vitória: uma Van com, no mínimo, 15 (quinze) lugares, com motorista disponível para buscar os palestrantes no aeroporto, levar para o hotel e/ou para o local do evento. Esse serviço deverá ser realizado de acordo com a demanda entre os dias 14, 15, 16 e 17 de agosto.	1	3
17	Agradecimento	Fornecimento de 40 (quarenta) kits de brindes para os palestrantes e organizadores, como forma de agradecimento. O patrocinador que escolher essa cota, deverá definir em conjunto com a comissão organizadora o brinde que será confeccionado. Sendo assim, não poderá escolher por conta própria, sem concordância da mesma.	1	4
18	Cota EUA	Em caso de participação de palestrante internacional: fornecimento de 1 (uma) passagem aérea (trechos de ida e volta) de Atlanta para Vitória, da categoria flexível (com opção de alteração de data), com direito de 1 (uma) bagagem de mão e 1 (uma) de no mínimo 20kg.	2	8
19	Cota Institucional (individual)	Fornecimento de apoio institucional para promoção, publicação e divulgação do evento nas redes e mídias sociais e, a contribuição na programação científica do evento.	5	1

4.2. Os itens de patrocínio disponíveis para o evento estão descritos no quadro (**Quadro 01**) a seguir:

Quadro 01. Descrição das cotas e quantidades disponíveis para patrocínio para realização do VII Simpósio Capixaba de AVC.

Nº	COTA	DESCRIÇÃO	QUANT. COTAS DISPONÍVEIS	PONTUAÇÃO DE CADA COTA
1	Coffee-break	Fornecimento de alimentação tipo coffee-break para em torno de 200 (duzentos) inscritos, contendo, no mínimo: café, sucos ou refrigerantes, biscoitos, bolos e salgados diversos. O serviço deve incluir itens como louças, copos, talheres e toalha de mesa, bem como a reposição e limpeza ao final. O coffee break ocorrerá em quatro momentos, sendo 2 (dois) no dia 15/08/2024 e 2 (dois) no dia 16/08/2024.	4	4
2	Ambiente	Espaço físico para os dias 15 e 16 de agosto de 2024 para em torno de 200 (duzentos) inscritos em um único auditório refrigerado e organizado com cadeiras confortáveis, palco, púlpito, mesa e cadeiras para os palestrantes, sonorização com até 300 PAX + mesa + microfones sem fio + Mesa Controladora de Som compatível com conexão para PC e transmissão ao vivo. O serviço deverá incluir um projetor multimídia, telão, notebook, internet, apresentador de slides tipo caneta LASER e 10 (dez) rádios comunicadores para a equipe organizadora. O local deve contar com área de apoio, contendo: banheiros feminino e masculino, cozinha, espaço para organização do coffee-break, camarim para recepção de palestrantes e deverá oferecer serviço de limpeza para os banheiros e ambiente durante todo o evento.	1	10
3	Almoço	Fornecimento de almoço para 35 (trinta e cinco) pessoas. O almoço ocorrerá em dois momentos, 1 (um) no dia 15/08/2024 e 1 (um) no dia 16/08/2024.	2	3
4	Painel	Confecção e instalação de 02 (dois) backdrops: 01 (um) para fundo de palco com dimensões de 300 cm x 200 cm, em estrutura metálica, com impressão colorida em lona fosca e 5 (cinco) pontos de iluminação, e 01 (um) para instalação	1	2

		externa com dimensões de 400 cm por 200 cm, em estrutura metálica, com impressão colorida em lona fosca e carpete (cor a definir), de 4m x 2m com instalação.		
5	Hospedagem	Hospedagem com café da manhã (tipo buffet) de 2 (duas) diárias para 3 (três) pessoas em hotel de categoria superior, com quarto individual contendo: cama de casal, ar-condicionado, frigobar, acesso gratuito à internet, TV a cabo, mesa de trabalho, cofre, cortinas ou persianas em bom estado de conservação, roupas de cama e banho e, a deverá ser incluído na reserva o jantar de cada pessoa durante o período da hospedagem.	5	3
6	Passagem	Fornecimento de 2 (duas) passagens ida e volta, da categoria flexível (com opção de alteração de data), para trechos nacionais, com direito a 1 (uma) bagagem de mão e 1 (uma) de no mínimo 20kg.	5	3
7	Kit	Fornecimento de 200 (duzentos) blocos de anotação, com no mínimo 20 (vinte) páginas, personalizados com a logomarca do evento e fornecimento de 200 (duzentas) garrafas ou canecas de aproximadamente 500ml. Preferível que ambos sejam personalizados com arte colorida desenvolvida pela organização do evento.	1	4
8	Crachá	Confecção de 250 (duzentos e cinquenta) crachás, personalizados com arte do evento, em impressão colorida aplicado em papel glossy e com cordão.	1	2
9	Audiovisual	Serviço de fotografia ao vivo, com fornecimento das imagens em tempo real, e filmagens de trechos durante todo o evento. Produção de um “aftermovie” (vídeo) Vertical de 1m30s.	1	3
10	Transmissão	Serviço de transmissão ao vivo de todo o evento no YouTube e Instagram, com internet própria. O serviço também deverá incluir 1 (um) operador de audiovisual durante todo o evento.	1	3
11	Cerimonial	Fornecimento de serviço de cerimonial, contendo 1 (uma) equipe composta por 4 (quatro) recepcionistas, 1 (um) mestre de cerimônia e 1 (um) auxiliar geral.	2	2
12	Transfer	Fornecimento de serviço de transporte para a grande Vitória: uma Van com, no mínimo, 15 (quinze) lugares, com motorista disponível para buscar os palestrantes no aeroporto, levar para o hotel e/ou para o local do evento. Esse serviço deverá ser realizado de acordo com a demanda entre os dias 14, 15, 16 e 17 de agosto.	1	3

13	Agradecimento	Fornecimento de 40 (quarenta) kits de brindes para os palestrantes e organizadores, como forma de agradecimento. O patrocinador que escolher essa cota, deverá definir em conjunto com a comissão organizadora o brinde que será confeccionado. Sendo assim, não poderá escolher por conta própria, sem concordância da mesma.	1	4
14	Jantar	Fornecimento de jantar para 35 (trinta e cinco) pessoas. O jantar ocorrerá em dois momentos, 1 (um) no dia 14/08/2024 e 1 (um) no dia 15/08/2024.	2	3

ONDE SE LÊ:

6.1. As propostas de patrocínio ou apoio serão selecionadas e avaliadas pela Comissão de Eventos Técnico-Científicos da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba e deverão seguir as datas de acordo com o quadro (**Quadro 02**) abaixo:

Quadro 02. Cronograma do lançamento do Chamamento Público e dados referentes as Chamadas disponíveis para submissão de documentação.

ATIVIDADE	PERÍODO	
	1ª Chamada	2ª Chamada
Lançamento do Chamamento Público	29/12/2023	
Prazo limite para a submissão	29.12.2023 até 01.03.2024	01.05.2024 até 21.05.2024
Previsão para divulgação do resultado homologado	05/03/2024	24.05.2024

LEIA SE:

6.1. As propostas de patrocínio ou apoio serão selecionadas e avaliadas pela Comissão de Eventos Técnico-Científicos da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba e deverão seguir as datas de acordo com o quadro (**Quadro 02**) abaixo:

Quadro 02. Cronograma do lançamento do Chamamento Público e dados referentes as Chamadas disponíveis para submissão de documentação.

ATIVIDADE	PERÍODO	
	1ª Chamada	2ª Chamada
Lançamento do Chamamento Público	29/12/2023	
Prazo limite para a submissão	29.12.2023 até 01.03.2024	01.05.2024 até 05.07.2024
Previsão para divulgação do resultado homologado	05/03/2024	12.07.2024

No “**ANEXO I – CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 00X/2024**”, **ONDE SE LÊ:**

Por este instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA Capixaba**, Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0001- 63, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1.970, Bairro Olaria, Vila Velha/ES, CEP 29.100-590, neste ato representada pelo seu Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação, Sr. **Diego Gomes Conte**, inscrito no CPF sob o nº 117.734.347-99, portador do documento de identidade sob o nº 2074441, órgão expedidor SSP-ES e o Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. **Jorge Teixeira e Silva Neto**, inscrito no CPF sob o nº 841.045.977-91, portador do documento de identidade sob o nº 754709, órgão expedidor SSP-ES, nomeados em diário oficial conforme preconiza o Estatuto Social, doravante denominada PATROCINADA, e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXX**, situada XXXXXXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo sócio, Sr. **XXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, portador do documento de identidade sob o nº XXXXXX, órgão expedidor XXXXXX, doravante denominada PATROCINADORA, tendo em conta os despachos integrantes do **Processo nº 2023-MP8M7**, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE COTA DE PATROCÍNIO que irá reger-se pelas disposições do **Edital de Chamamento Público nº 007/2023**, sob os termos e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

LEIA-SE:

Por este instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA**, Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.901.264/0001- 63**, situada na Rua Pernambuco, s/nº, 3º andar, Edifício Estilo Center, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-284, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. **Rafael Amorim Ricardo** e o Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. **Jorge Teixeira e Silva Neto**, nomeados em diário oficial conforme preconiza o Estatuto Social, doravante denominada PATROCINADA, e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, situada XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo sócio(a), Sr(a).

XXXXXXXXXX, doravante denominada PATROCINADORA, tendo em conta os despachos integrantes do **Processo nº 2023-MP8M7**, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE COTA DE PATROCÍNIO que irá reger-se pelas disposições do **Edital de Chamamento Público nº 007/2023**, sob os termos e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Vila Velha/ES, 18 de junho de 2024

Juliana Teixeira Dutra Fraga Sposito

Presidente da Comissão Organizadora de Eventos Técnico-Científicos
Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANA TEIXEIRA DUTRA FRAGA SPOSITO
COORDENADORA DE PROJETOS E INOVAÇÃO (C PROJINO)
PROJINO - INOVA - GOVES
assinado em 18/06/2024 17:25:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/06/2024 17:25:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA TEIXEIRA DUTRA FRAGA SPOSITO (COORDENADORA DE PROJETOS E INOVAÇÃO (C PROJINO) -
PROJINO - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-F90NJZ>